



Portaria AGRF Nº 001, de 10 de abril de 2023.

Decreta ocupação de cargos em comissão do Colegiado Diretivo e outras funções públicas da Agência Gurupiense de Regulação e Fiscalização – AGRF e dá outras providências.

O presidente da **AGÊNCIA GURUPIENSE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - AGRF**, no uso das atribuições legais que lhe conferem os artigos 14, 15, 16 e 17 da Lei Municipal nº 2.462, de 05 de novembro de 2019 e suas alterações na Lei Municipal 2.563 de 15 de Junho de 2022, tendo em vista os Decretos Municipais 0260, 0338, 0339, 0442 de 2023 e o Decreto 1.025 de 2021 combinado com a Cessão de Servidora por meio de ofício 0012/2023 da SEMINFRA e atribuições destacadas no capítulo IV e V da Lei Municipal de criação da AGRF, **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar e ocupar os cargos do Colegiado Diretivo e demais funções na Estrutura organizacional da AGRF Gurupi, conforme tabela abaixo:

ORD	NOME	CARGO	MAT.	FUNÇÕES
1	JENILSON ALVES DE CIRQUEIRA	PRESIDENTE DA AGRF	502.306	Diretor Presidente do Colegiado Diretivo
2	CAROLINNY PINHO MARQUES VECHMEYER	ASSESSORIA TÉCNICA SUPERIOR	502.384	Assessoria Técnica de Assuntos Jurídicos e de Regulação e Controle das atividades fins da autarquia.
3	MIRIELLI SOUSA ADORNO	COORDENADORA DE ENGENHARIA, REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	502.389	Coordenação das atividades de Engenharia e Fiscalização das Atividades fins da Autarquia.
4	ASTOR LINHARES CARVALHO	COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	502.048	Coordenação das atividades administrativas em geral e de comunicação social da Autarquia.
5	ROSELY GONÇALVES DOS SANTOS	ASSESSORIA TÉCNICA SUPERIOR	500.049	Coordenação da Ouvidoria da AGRF, auxiliar nas atividades administrativas, financeiras e atendimentos ao público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 10 de abril de 2023.

JENILSON ALVES DE CIRQUEIRA – Presidente AGRF
Decreto Mun. 0260/2023